



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador do Edital Nº 23/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OFERTADO PELO CAMPUS ALTA FLORESTA

O Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar** o **Edital nº 23/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“2. DO PROCESSO SELETIVO

2.4 Período de inscrições: de 01 a 12 de agosto de 2022;”

Leia-se:

“2. DO PROCESSO SELETIVO

2.4 Período de inscrições: de 01 a 19 de agosto de 2022;”

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
01 a 12 de agosto de 2022	PERÍODO DE MATRÍCULA
15 de agosto de 2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE MATRICULADOS
15 a 16 de agosto de 2022	PERÍODO PARA RECURSO
17 de agosto de 2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE MATRICULADOS
18 de agosto de 2022	INÍCIO DAS AULAS

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
01 a 19 de agosto de 2022	PERÍODO DE MATRÍCULA
22 de agosto de 2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE MATRICULADOS
22 a 23 de agosto de 2022	PERÍODO PARA RECURSO
24 de agosto de 2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE MATRICULADOS
25 de agosto de 2022	INÍCIO DAS AULAS

Alta Floresta/MT, 15 de agosto de 2022.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 15/08/2022 16:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399751
Código de Autenticação: 9233ae7b8a

